



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.201465/2020
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0417/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1021
DATA	10/09/2020
RD Nº	0445/2020

ASSUNTO

Pedido de Reconsideração à Resolução de Diretoria nº 258/2020 relativa ao Pedido de Manutenção da Suspensão do Contrato BM-P-2, oriundo da 6ª Rodada e operado pela Petrobras

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 417, de 13 de julho de 2020, no Parecer nº 00248/2020/PFANP/PGF/AGU e na Nota Técnica Conjunta 034/2020/ANP -SEP e SSM, resolve:

??????? I) conhecer o pedido de reconsideração à Resolução de Diretoria nº 258/2020 e, no mérito, negar provimento à solicitação da Petrobras; e

II) conceder prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Resolução de Diretoria, para que a empresa se manifeste quanto à adesão a Resolução ANP nº 815/2020.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO